

TAREFA PARA AUXÍLIO NA ELEIÇÃO MUNICIPAL DA 106ª ZE/GO DE CAÇU; Afastamento: 25/09/2020 a 15/10/2020; Nº de diárias: 20.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 6.888,00; Total Líquido: 6.009,45

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0175/2020

Solicitação nº: 0175/2020; Favorecido: HERIVELTON ARAUJO GUERRA; Cargo/Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: CIDADE OCIDENTAL a SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO; Finalidade da Viagem: Força tarefa para prestação de serviços nas zonas eleitorais. Em Santo Antônio do Descoberto; Afastamento: 25/09/2020 a 15/10/2020; Nº de diárias: 20.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 6.888,00; Total Líquido: 6.267,45

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0174/2020

Solicitação nº: 0174/2020; Favorecido: ALESSANDRO RODRIGO DE OLIVEIRA SANTOS; Cargo /Função: FC-01 ASSISTENTE I; Deslocamento: ITAUCU a ITAGUARU; Finalidade da Viagem: Vistoria nos locais de votação do Município de Itaguaru-GO; Afastamento: 24/09/2020 a 24/09/2020; Nº de diárias: 0.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 168,00; Total Líquido: 84,71

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0173/2020

Solicitação nº: 0173/2020; Favorecido: MARLISON LOPES DE NOVAIS TEIXEIRA; Cargo/Função: \$favorecido.getCargoFuncao(); Deslocamento: PIRES DO RIO a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Participação em força tarefa para auxiliar nos trabalhos da Seção de Licitação e Compras (SELCO); Afastamento: 21/09/2020 a 25/09/2020; Nº de diárias: 4.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 1.890,00; Total Líquido: 1.683,15

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0172/2020

Solicitação nº: 0172/2020; Favorecido: MAYCON VICENTE INACIO; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE CARTÓRIO; Deslocamento: CAVALCANTE a GOIANIA; Finalidade da Viagem: Força-tarefa autorizada pelo Diretor-Geral no PAD 012670/2020; Afastamento: 21/09/2020 a 01/10/2020; Nº de diárias: 10.5; Valor Unitário: 420,00; Total Bruto: 4.410,00; Total Líquido: 4.037,67

EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0169/2020

Solicitação nº: 0169/2020; Favorecido: THIAGO MILHOMEM KLIEMANN; Cargo/Função: FC-06 CHEFE DE SEÇÃO; Deslocamento: GOIANIA a ALVORADA DO NORTE; Finalidade da Viagem: FORÇA TAREFA ELEIÇÕES 2020; Afastamento: 25/09/2020 a 16/10/2020; Nº de diárias: 21.5; Valor Unitário: 336,00; Total Bruto: 7.224,00; Total Líquido: 6.562,08

PORTARIAS

PORTARIA N 97/2020 - DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 46, incisos XVIII e XXXIII, do Regulamento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017), CONSIDERANDO o Objetivo Estratégico n. 5 do Plano de Gestão 2020-2022, cujo escopo é *Garantir a celeridade e produtividade na prestação jurisdicional*, e a necessidade de implementar ações de colaboração institucional que visem auxiliar as Zonas Eleitorais nas Eleições Municipais 2020, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho destinado a auxiliar remotamente no processamento dos feitos judiciais do Primeiro Grau de jurisdição, relacionados às Eleições Municipais 2020, especialmente no Registro de Candidatura, nos termos do anexo desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia, 1 de outubro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[Anexo Portaria 97 - 2020 Sei n. 20.0.000000315-9.doc](#)

ATOS DOS JUÍZES MEMBROS

DECISÕES

DECISÃO

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 596-67.2016.6.09.0000

PROTOCOLO Nº 113.764/2016

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA/GO

RELATOR: ALDERICO ROCHA SANTOS

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PP - PARTIDO PROGRESSISTA

ADVOGADO: COLEMAR JOSE DE MOURA FILHO - OAB: 18500/GO

DECISÃO

O Partido Progressista (PP) em Goiás teve a prestação de contas relativa à arrecadação e aplicação de recursos financeiros na campanha eleitoral de 2016 julgadas desaprovadas (Acórdão n. 4/2018, publicado no DJe em 25.1.2018, fls. 261-329), com determinação de recolhimento do valor de R\$ 44.256,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais) ao Tesouro Nacional e suspensão do repasse das cotas do Fundo Partidário pelo período de 10 (dez) meses (fl. 328).

Em relação à suspensão das cotas do Fundo Partidário, em decisão lançada às fls. 763-766, fixou-se que deve ser considerada a média aritmética do valor das cotas recebidas a título do citado fundo no exercício de 2015.

A Assessoria de Exame de Contas Eleitorais e Partidárias (ASEPA) informou às fls. 790-792 que o valor atualizado do duodécimo recebido em 2015 corresponde a R\$ 68.663,01 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e um centavo).

Na mencionada decisão também foi concedido ao partido o parcelamento da suspensão (10 meses) em 20 (vinte) vezes, com valores iguais correspondentes a 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado do duodécimo de 2015. Deve-se consignar que o partido já cumpriu 6 (seis) meses de suspensão (janeiro a junho de 2020), restando-lhe somente 4 (quatro) meses.

Assim, determino que a ASEPA registre no Sistema de Informação de Contas (SICO) que o restante da suspensão (4 meses) será cumprido em 8 (oito) vezes, a partir de janeiro de 2021, até o limite mensal de R\$ 34.331,50 (trinta e quatro mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos).

Registre-se. Publique-se. Intime-se.

Goiânia, 2 de outubro de 2020.

Alderico Rocha Santos

RELATOR

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

COMUNICAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600452-05.2020.6.09.0000



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

ANEXO
(PORTARIA Nº 97/2020 – DG)

| COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DESTINADO A ATUAR REMOTAMENTE NO PROCESSAMENTO DAS AÇÕES DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO RELACIONADAS ÀS ELEIÇÕES 2020, ESPECIALMENTE NO REGISTRO DE CANDIDATURA | |
|--|---------------------------------|
| NOME | UNIDADE DE LOTAÇÃO |
| Leonardo Sapiência Santos (Coordenador) Wagner da Silva Abreu Guilherme Batista Matias Hélia Francé Monteiro Aline Fontinele Correia Viana | Secretaria de Gestão de Pessoas |
| Natália Drummond Braga | Secretaria Judiciária |
| Lafaiete Ribeiro de Campos Thales Perrone Machado Antônio Luiz Vinhal Fonseca | Escola Judiciária Eleitoral |
| Guilherme Vila | Gabinete do Juiz de Direito 1 |
| Jairo Derli Abentroth | 72ª Zona Eleitoral/GO - Ceres |
| Renato Lucas Lopes | 56ª Zona Eleitoral/GO - Guapó |
| João Paulo de Trindade Curado | 14ª Zona Eleitoral/GO - Ipameri |